



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 140/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O REQUERIMENTO DE HORAS PARA QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO da servidora **PAULA GRACIELE SILVESTRE**, ocupante do cargo de *Técnico de Laboratório*, matrícula SIAPE 2228372, lotada no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000677/2019-27.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora